

matrícula

139.792

ficha

01

São Paulo, 25 de fevereiro de 1998

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 81, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO PORT ROYAL, situado à RUA JOSÉ DA SILVA RIBEIRO número 30, esquina da RUA JOSÉ COIMBRA, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de **162,74m²**, a área comum de garagem (03 vagas indeterminadas e 01 depósito) de **85,25m²**, a área comum de **127,54m²**, e área total de **375,53m²**, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de **7,9353%**.

CADASTRO: CONTRIBUINTE número 171.200.0056-9 em maior área.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA DITOLVO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Cabo Verde, 272, CGC 72.766.736/0001-86.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/120.032 deste Registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 25 de Fevereiro de 1998

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de ESPECIFICAÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO datado de 20 de outubro de 1997, para constar que, a proprietária, já qualificada, representada por Eduardo Antonio Sahadi Ditolve, RG 4.641.479-SP, CPF 000.537.428-69, autORIZOU a abertura da presente matrícula.

- continua no verso -

matrícula

139.792

folha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 280.616

Av.02 em 6 de Março de 1998

CORREÇÃO – PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 213, LEI 6.015/73

Procede-se a presente averbação, à vista da reapresentação do instrumento particular que deu origem a Av.01, para constar que, o "EDIFÍCIO PORT ROYAL", situa-se a RUA JOSÉ DA SILVA RIBEIRO número 30, fundos com a RUA JOSÉ COIMBRA, e não como ficou constando; correção essa feita nos termos do parágrafo 1º, artigo 213 da Lei 6.015/73.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma